

## Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação

### Descrição

Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.

O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da [Lei 8.010/90](#) e pela [Lei 10.964/2004](#), regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa [RN-09/201](#), estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios.

A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.

### Data Limite

Fluxo contínuo.

### Elegibilidade

Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90.

Verifique [aqui](#) se a instituição ou centro de pesquisa à qual o pesquisador está vinculado está credenciada.

**Nota:** a equivalência ao título de doutor envolve os seguintes aspectos do solicitante: publicação de artigos completos, livros e capítulos de livros; formação de recursos humanos (orientações de mestres e doutores); coordenação de projetos de pesquisa; produção científica, técnica e artística (patentes, *softwares*, produtos, processos, técnicas, prêmios, exposições).

### Benefícios

Os benefícios envolvem, dentre outros, a isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (IPI), a dispensa do exame de similaridade e o aumento para US\$10 mil (anteriormente eram US\$3 mil) do limite para aplicação do regime simplificado, tanto no licenciamento quanto no despacho aduaneiro para importação. As importações acima de US\$10 mil também estão isentas dos impostos, porém deverão ser processadas no regime normal de importação.

O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) autorizou a concessão de isenção do ICMS na importação de bens destinados a pesquisa científica, realizadas pelos pesquisadores credenciados e no âmbito de projeto aprovado pelo CNPq.

## Requisitos

Uma vez credenciado, o pesquisador deverá obter do fornecedor do produto a ser importado uma fatura proforma (*proforma invoice*) ([vide as informações básicas que devem constar em uma fatura proforma](#)) e escolher o agente importador, que poderá ser a equipe de importação de sua instituição de vínculo, uma empresa de despacho aduaneiro ou o serviço [Importa Fácil Ciência dos Correios](#).

O primeiro passo operacional de uma importação é o registro eletrônico do Licenciamento de Importação (LI) no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Receita Federal ([Siscomex](#)), a ser feito pelo importador, e o número de credenciamento no CNPq deverá ser sempre indicado no campo "Processo Anuente" da tela Mercadoria desse licenciamento.

Ainda no Licenciamento de Importação, na tela Informações Complementares, deverão ser informados o título e a fonte de financiamento (com o número de processo no órgão de fomento) do projeto de pesquisa coordenado pelo pesquisador credenciado, no qual os produtos a serem importados deverão ser utilizados.

O LI é analisado no CNPq, em procedimento denominado anuência, e, dependendo da natureza do produto (fármacos, seres vivos, radioativos, explosivos, entorpecentes, etc.), por outros órgãos de fiscalização ([Anvisa](#), [Vigiagro](#), [Cnen](#), Exército Brasileiro, Polícia Federal, dentre outros), denominados anuentes.

Uma vez deferido o Licenciamento de Importação, o agente importador informará ao pesquisador para providenciar o pagamento e autorizar a remessa (embarque) dos produtos. Quando da chegada da mercadoria no País, o agente importador providenciará a liberação alfandegária (desembarço aduaneiro) junto à Receita Federal.

## Critérios de Seleção

As análises dos pleitos de credenciamento submetidos via Formulário Eletrônico de Proposta são realizadas nas diretorias técnicas do CNPq, que consideram, além do projeto de pesquisa proposto, os seguintes aspectos do solicitante:

1. Vínculo institucional e regime de trabalho;
2. Titulação máxima e data da obtenção;
3. Publicação de artigos completos, livros e capítulos de livros;
4. Formação de recursos humanos (orientações de mestres e doutores);
5. Coordenação de projetos de pesquisa;
6. Produção científica, técnica e artística (patentes, *softwares*, produtos, processos, técnicas, prêmios, exposições).

## Forma de Solicitação

Pesquisadores com Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) em vigor: já estão habilitados ao credenciamento, bastando que [formalizem o pleito](#) mediante a assinatura do Termo de Compromisso;

Pesquisadores cadastrados no Sistema Lattes de Fomento (com currículo [Lattes](#) atualizado): preencher o [Formulário Online de Proposta Ciência Importa Fácil/Solicitação de Credenciamento](#) e aguardar comunicação do CNPq;

Pesquisadores não cadastrados no Sistema Lattes de Fomento: preencher o currículo [Lattes](#), preencher o [Formulário Online de Proposta Ciência Importa Fácil/Solicitação de Credenciamento](#) e aguardar comunicação do CNPq.

**Nota:** para preencher o Formulário *Online* de Proposta Ciência Importa Fácil/Solicitação de Credenciamento, o candidato deve seguir os seguintes passos: Propostas e Pedidos/Novas/Importação/Ciência Importa Fácil - Solicitação de Credenciamento.

#### Observações

A seu critério, o pesquisador poderá utilizar o serviço Importa Fácil Ciência, que os Correios estão disponibilizando para remessas via postal, abrangendo todas as etapas do processo de importação. As informações poderão ser obtidas no *site* dos [Correios](#).

#### Contatos

[Fale Conosco](#)

Telefone: 0800 61 96 97, de segunda a sexta das 8h30 às 18h30.

#### Home Page

<http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa>

#### Fonte

*As informações descritas acima foram obtidas na home page da Financiadora.*

#### Última Revisão

18/07/2014

## Financiadora

**Nome** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

**Endereço** SHIS Quadra 01, Conjunto B, Blocos A, B, C e D

**Complemento** Edifício Santos Dumont, Lago Sul

**Cidade** Brasília

**Código** 71605-001

**Estado** Distrito Federal

**País** Brasil

**Telefone** 0800 619 697

**Contato** [Central de Atendimento](#)

**Home Page** <http://www.cnpq.br>